



TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Jadson Pereira da Fonseca Chaves

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.1 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DEMANDA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

1.1.2 **Natureza:** Fornecimento futuro e eventual de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando a manutenção e reparos de prédios e equipamentos públicos do município, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura e Fundos Municipais.

1.1.3 **Prazo do Contrato:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir dos dados de sua assinatura.

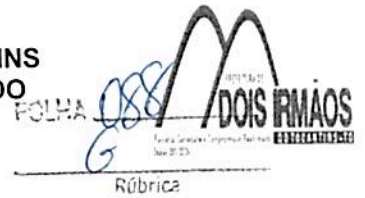
1.1.4 **Possibilidade de Prorrogação:** Conforme o que preconiza o **Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a vigência do contrato poderá ser prorrogada por períodos sucessivos, mediante justificativa expressa e autorização formal, respeitando o limite máximo de **5 (cinco) anos**, quando mantidas as condições originais do contrato e o interesse da administração pública, garantindo a continuidade do fornecimento dos medicamentos.

1.1.5 Quantitativos:

Item	Nome	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AGUA SANITÁRIA:	EMBALAGEM DE 02 LITROS COM LACRE - COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. NO RÓTULO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	4900	UN



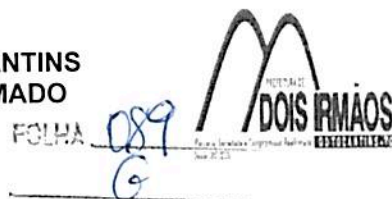
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



		MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FAB. E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.		
2	CERA LIQUIDA VEGETAL INCOLOR 750ML.	COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, PLASTIFICANTE, CORANTE E PERFUME.	1200	UN
3	BALDE DE PLASTICO 100 LTS	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTOS C/ COM BORDAS ARREDONDADAS E ALÇA CENTRALIZADA NAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS COM SUPORTE PARA AS MÃOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	90	UN
4	CÊRA LIQUIDA VEGETAL VERMELHA 750 ML	CERA LIQUIDA VERMELHA - PRONTO USO - EMBALAGEM MÁXIMA DE 750 ML COM LACRE - COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, PLASTIFICANTE, EMULSIONANTE, CORANTE E PERFUME. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.	100	UN
5	CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL: 350 ml,	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	100	UN
6	CREME DE PENTEAR 300 ml:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	50	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



		Rúbrica	
7	CREME DENTAL INFANTIL	EMBALAGEM DE 50G, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100 UN
8	KIT DE 5 ESCOVINHA PARA UNHA	: (MANICURE. TAMANHO 8CM. COMPOSIÇÃO: ACRÍLICO E NYLON.	35 KIT
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 8 ESPONJAS CADA:	ESPONJA DE AÇO 60G. 100% ECOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO PARA LAVAGEM DE LOUCAS E SUPERFÍCIES. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	1300 PCT
10	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO:	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	240 PCT
11	PENTE COM DENTES ONDULADOS	PENTE EM PLÁSTICO COM DENTES ONDULADOS E CABO SUP. EM BORRACHA VÁRIAS CORES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	40 UN
12	SABÃO EM BARRA DE COCO	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	80 UN
13	SABÃO EM BARRA 5X1 PCT 1 KG:	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS.	1350 PCT
14	SABONETE 90 GRAMAS:	SABONETE 90G, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80 UN
15	SABONETE EM BARRA 90G INFANTIL	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	80 UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028

FOLHA 090



Rúbrica

16	SHAMPOO INFANTIL 350 ML	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	100	UN
17	SODA CAUSTICA 01 KG:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	262	UN
18	TOALHA DE ROSTO, 85X50 CM, LISO	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO, VÁRIAS CORES.	105	UN
19	UNHEX EM AÇO	UNHEX INOX TAMANHO MÉDIO	20	UN
20	BANDEIJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTAVEL	PRATA Nº 03 23X28	70	UN
21	SABÃO EM BARRA DE COCO 5X1 PCT	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	70	PCT
22	BOBINA PICOTADA EM POLIETILENO DE FUNDO RETO	ROLO 400 UND 60X40 CM.	12	UN
23	CANUDOS FLEXÍVEL	PCT 100 UND	30	PCT
24	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO CRISTAL	PCT 50 UND.	770	PCT
25	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	PCT 100 UND.	7150	PCT
26	COPO PLASTICO 80ML	BRANCO PT 100 UN	3250	PCT
27	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE	PCT 500 UND	95	PCT
28	EMBALAGEM PARA PIPOCA	PCT 100 UND.	560	PCT
29	GUARDARNAPOS DE PAPEL P/ MESA 21X22 CM	PCT 50 UND.	460	PCT
30	POTES DESCARTÁVEL COM TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 250 ML.	PCT 50 UND	650	PCT
31	PRATOS QUADRADOS GRANDE TRANSPARENTE EM POLIETILENO CRISTAL	PCT 10X1.	800	PCT



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



32	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA COM CABO (PARA VASCULHAR)	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	90	UN
33	PRATOS DESCARTÁVEL RASO BRANCO 150 MM.	PCT 10 UND.	950	PCT
34	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 25X35, RESISTENTE	FARDO COM 1000 UND.	40	FRD
35	AROMATIZADOR AEROSOL 360ML	EMBALAGEM ECON	460	UN
36	PRATO DE ISOPOR TÉRMICO 15CM RASO ULTRA	PCT C/100	150	PCT
37	INSETICIDA AEROSOL 360ML	INSETICIDA AEROSOL 360ML	100	UN
38	VASSOURA RASTELO	FIXA EM AÇO 22 DENTES	80	UN
39	TOALHA DE BANHO DE ALTA ABSORÇÃO	CORES VARIADAS 70X135 100% ALGODÃO	100	UN
40	EMBALAGEM PLASTICA COM CAPACIDADE DE 5KG	EM PACOTES DE 1KG	80	PCT
41	VASSOURA DE PELO REFORÇADA COM CABO	PARA VASCULHAR	40	UN
42	EMBALAGEM PLASTICA COM CAPACIDADE DE 3KG	EM PACOTES DE 1KG	130	PCT
43	Rodo Plástico 40cm	CABO ALUMÍNIO	240	UN
44	MASCÁRA DESCARTÁVEL	MÁSCARA TNT RETANGULAR TRIPLA EMBALAGEM COM ATÉ 1000 UNIDADES.	240	PCT
45	ROLO DE FILME PVC	PLÁSTICO ESTICÁVEL BOBINA 28CM X 100M	20	UN
46	AVENTAL EM OXFORD	TAM ÚNICO TECIDO DE COLORAÇÃO BRANCA	190	UN
47	ROLO DE PAPEL ALUMINIO	30 CM X 100 METROS	50	UN
48	BALDE DE PLASTICO 10 L	BALDE PLÁSTICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ALÇA EM POLIETILENO, CENTRALIZADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS MATERIAL RESISTENTE DE COR BRANCA TRANSPARENTE COM SUPORTE PARA AS MÃOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	370	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 092

6
Rúbrica

		DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.		
49	AROMATIZADOR AEROSOL 360ML	FRAGÂNCIAS VARIADAS	100	UN
50	ESPONJA DUPLA FACE DE LAVAR LOUÇA 110X75X23 MM	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDA, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA BACTERICIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23 MM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	2690	UN
51	KIT DE LIMPEZA COM BALDE E ACESSÓRIOS	NYKT01 INCLUI BALDE DE CENTRÍFUGA DE PLÁSTICO ,COM ALÇA DE AÇO INOXIDÁVEL. INCLUI PANO DE ALGODÃO LAVÁVEL. INCLUI MOP DE REPOSIÇÃO, INCLUI BALDE CENTRIFUGADOR, MATERIAL DO BALDE CENTRIFUGADOR PLÁSTICO, PISOS RECOMENDADOS CERÂMICOS, COM MOP LAVÁVEL, INDICADO PARA CHÃOS CERÂMICOS. COMPRIMENTO: 1.365 M. COM ROTAÇÃO DE 360°. COM CABO REGULÁVEL.	2	KIT
52	EMBALAGEM PLASTICA COM CAPACIDADE DE 1KG	EM PACOTES DE 1KG	130	PCT



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 093
6
Rubrica

53	SACO DE LIXO 100 LITROS PCT 5 UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR/AZUL PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 1,05 CM COM ESPESSURA DE 10 MICRAS. A EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. RESISTENTE PARA LIXO PESADO.	3400	PCT
54	REFIL MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA LIMPEZA 320G	COR CRU; MODELO RL32BR. FORMATO DE VENDA UNIDADE; MATERIAL ALGODÃO; COMPRIMENTO X LARGURA 35 CM X 17 CM; DIÂMETRO 6 CM.	120	UN
55	CESTO PARA LIXO 18 LT COM TAMPA	CESTO EM METAL PARA PAPEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 18LTS PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ARMAÇÃO E PEDAL RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	420	UN
56	RASTELO PLASTICO GRANDE TIPO PAVÃO	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	260	UN
57	PAPEL TOALHA PCT 2X1	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL NÃO RECICLADO NA COR BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 02 ROLOS, CONTENDO 55 FOLHAS CADA MEDINDO 20CM X 22CM A FOLHA. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	3700	PCT
58	SABAO EM PÓ - 1 KG	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, MULTIAÇÃO, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE (DE NO MÍNIMO 01 ANO), CAIXA CONTENDO 1 KG.	2300	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 094
Rubrica 6

59	SABONETE LIQUIDO FR 500 ML	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS - EMBALAGEM DE 500 ML COM LACRE - VISCOSIDADE SUPERIOR A 600 CPS - COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, EMOLIENTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESSANTE, PEROLIZANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E VAICULO. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.	300	UN
60	PAPEL HIGIÊNICO PCT 12X1 30MTS	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO), FOLHAS DUPLAS, TEXTURIZADAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS.	2800	PCT
61	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	450	UN
62	DETERGENTES DIVERSOS 500 ML	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, COCO E CLEAN, BIODEGRADÁVEL COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONOMICO COM LACRE - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, COCOAMIDOPROPOBETAINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO,	4600	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 095
6

		COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.		
63	LIMPA PEDRA 2L	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	70	UN
64	Rodo Plástico 60cm	CABO ALUMÍNIO	530	UN
65	BOTA EMBORRACHADA PARA LIMPEZA (BRANCA)	BOTA EMBORRACHADA, COR BR COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO 250 MM NUMERAÇÃO DE 35 À 44,CONTENDO A IDENTIF DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	PAR
66	LUVA DE VINIL P/ LIMPEZA P/M/G	PRODUTO RESISTENTE PALMA ANTIDERAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS,DE COR AMARELA. TAMANHO G DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO. DE ACORDO CO ABNT NBR 13.393.	1050	PAR
67	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO	PRODUTO 100% ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	430	UN
68	ALCOOL EM GEL	HIGIENIZADOR P/ MÃOS, EMBALAGEM DE 05 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	310	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



69	FLANELA PARA LIMPEZA 30X60 CM:	FLANELA PARA LIMPEZA, ENFLANELADA DE AMBOS OS LADOS DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, BORDAS OVER LOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	950	UN
70	FLANELA NA COR BRANCA:	FLANELA MICROFIBRA NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MEDINDO: 28X28CM PARA LIMPAR QUADRO BRANCO.	300	UN
71	TOUCA DESCARTÁVEL:	SANFONADA BRANCA DE TNT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	260	PCT
72	PRATOS QUADRADOS GRD TRANSP EM POLIETILENO CRISTAL	PCT 10X1.	150	PCT
73	AVENTAL EM PVC	TAM. UNICO 1,20X0,65 CM	220	UN
74	PANO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA CHÃO :	PANO PARA CHÃO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM X 55 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1030	UN
75	BALDE DE PLASTICO 20 LTS	BALDE PLÁSTICO COM BORDA	50	UN
76	ESCOVA PARA O VASO SANITARIO:	ESCOVA TIPO BOLA SEM SUPORTE, COM SERDAS PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	200	UN
77	CABO MOPS ÁGUA COM REFIL ALGODÃO PROFISSIONAL CABO:	1,54 ALTURA, LARGURA: 20CM, REFIL 350GR	35	UN
78	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO – MEDIA:	- COM CABO LONGO EM MADEIRA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	260	UN

FOLHA 096
9
RUBRICA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 099
Rôbrica

79	DESINFETANTE DE 2 LTS:	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA DE USO GERAL - AROMAS DIVERSIFICADOS (FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO, ETC..) - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, ACIDULANTE, ÓLEOS ESSENCIAIS, CORANTES E ÁGUA DESMINERALIZADA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.	4900	UN
80	SACO DE LIXO 20 LITROS BRANCO	PCT 10 UNIDADES	200	PCT
81	SACO DE LIXO 40 LITROS BRANCO	PCT 10 UNIDADES	300	PCT
82	LIMPA ALUMINIO 500ML:	LIMPADOR METAIS - EMBALAGEM DE 500 ML COM LACRE - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, COCO AMIDO PROPOBETAINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ADTA TETRASSODICO, METILPARABENO, CORANTE, FORMALDEÍDO E AGUA DESMINERALIZADA. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18	1580	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



POPA 098
Rúbrica

		MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.		
83	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT 10 UND:	SACO PLÁSTICO PARA LIXO SUPER-RESISTENTE E SEM CHEIRO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR PRETA/AZUL/VERDE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE QUATRO MICRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM (PACOTE) COM 20 UNIDADES CADA.	3000	PCT
84	SACO DE LIXO 50 LITROS PCT 10 UND:	SACO PLÁSTICO PARA LIXO SUPER-RESISTENTE E SEM CHEIRO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR PRETA/AZUL/VERDE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE QUATRO MICRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM (PACOTE) COM 10 UNIDADES CADA.	3800	PCT
85	VASSOURA DE PALHA NORMAL COM CABO:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	140	UN
86	VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMINIO 40 CM:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	345	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



87	CESTO PARA LIXO DE 40 LT C/TAMPA – PLASTICA:	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM PEDAL E ARMAÇÃO COM TAMPA, INJETADO EM POLIPROPILENO E ARMAÇÃO E O PEDAL SÃO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 LITROS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	140	UN
88	LIMPADOR CONCENTRADO 1L:	LIMPADOR PARA PISO DILUÍVEL EM ÁGUA – PARA LIMPEZA DIÁRIA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	610	UN
89	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	900	UN
90	ALGODAO HIDRÓFILO:	PESO LIQ. 25G. PURO MACIO E ABSORVENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	160	UN
91	HASTES FLEXÍVEIS:	TIPO COTONETE PONTAS ARREDONDAS, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	100	UN
92	LENÇO UMEDECIDO C/96 UNIDADES:	COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ACIDO CÍTRICO, PEG 40, ACEITE DE RÍCINO HIDROGENADO, CITRATO DE SÓDIO, ÁLCOOL BENCÍLICO, FENOXIETANOL, GOMA XANTAN, BENZOATO DE SÓDIO, EDTA DISÓDICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	40	CX
93	ESFREGÃO DE AÇO PACOTES 2 UND:	ESFREGÃO DE AÇO PARA PANEAS. PRODUTO EM ARAME DE AÇO, ESPECÍFICO PARA DESENCRUSTAR SUJEIRA PESADA EM EQUIPAMENTOS RÚSTICOS,	62	PCT

FORMA 099
G
RUBRICA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028



FORÇA 100
G
R.ônica

		EMBALAGEM COM 2 UND (PALHA DE AÇO).		
94	CESTA ORGANIZADORA 51X35 LTS DE PLÁSTICO;	CESTA PLÁSTICA ORGANIZADORA EM FORMATO RETANGULAR, POSSUI TAMPA E ALÇA NAS LATERAIS, ALEM DE FURINHOS NAS LATERAIS E NA TAMPA PARA GARANTIR A VENTILAÇÃO. PRODUTO EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	80	UN
95	LIMPADOR DE FORNO:	LIMPA FORNO EMBALAGEM 500 ML. LIMPA GRELHA FORNO, FOGÃO, CHAPA, CHURRASQUEIRA COM BICO BORRIFADOR.	150	UN
96	PALITOS DE DENTE	EM MADEIRA CX C/ 500 UND.	70	CX
97	ALCOOL ÉTILICO HIDRATADO 70% USO DOMESTICO:	EMBALAGEM DE 1000ML. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	1800	UN
98	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO	LIMPEZA PESADA PERFUMADO - EMBALAGEM DE 500 ML COM LACRE - COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, TENSO ATIVOS NÃO- IÔNICOS, ÉTER BUTÍLICO DO PROPILENOGLICOL, ADITIVOS, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SOLVENTE, CORANTE. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINI O DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.	1850	UN



FOLHA 108
G
RUBRICA

99	DISPENSER PARA COPOS 5 TUBOS -	INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), POSSUI TUBO INTERNO EXTRUSADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO (PSAI) PARA COPOS DE ÁGUA (180/200ML), 1 (UM) PARA COPOS DE CAFÉ (50ML) E 1 (UM) PARA DESCARTE DE PALHETAS USADAS.	25	UN
100	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS LIMPOS,	180/200ML AUTOMÁTICO.	25	UN

2 - FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em no Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Modalidade de Contratação

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021, com registro de preços, do tipo menor preço por item, visando à aquisição futura e eventual dos materiais, com entregas realizadas conforme a necessidade da Administração, durante o exercício de 2026. Essa modalidade permite maior competitividade, flexibilidade e vantajosidade econômica para o Município, assegurando ampla participação e respeito ao interesse público, como fundamentado no Estudo Técnico Preliminar.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para que a contratação atenda aos princípios da Administração Pública (art. 37, CF/88) e à Lei 14.133/2021, deverão ser cumpridos, no mínimo, os seguintes requisitos:

4.1. Regularidade Jurídica e Fiscal

A contratada deverá apresentar a documentação comprobatória da sua regularidade jurídica e fiscal, compreendendo, no mínimo:

- Registro ativo no CNPJ com atividade compatível com o objeto contratado;
- Contrato social atualizado, com indicação dos representantes legais;
- Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a tributos federais, estaduais e municipais;



- Certificados de regularidade com o INSS e o FGTS;
- Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

4.2. Qualificação Técnica Profissional e Operacional

A empresa deverá demonstrar capacidade técnica mediante:

- Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços de natureza semelhante ao objeto;

4.3. Equipe Técnica

- Profissionais capacitados para a execução dos serviços.
- Equipe responsável por toda entrega e transporte.

4.4. Declarações e Compromissos

A empresa contratada deverá firmar as seguintes declarações:

- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com o Poder Público;
- Compromisso de manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência do contrato;
- Declaração de ciência e aceitação das condições previstas no Termo de Referência e no edital (quando aplicável);
- Compromisso de sigilo sobre as informações a que tiver acesso, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

4.5. Prazo e Local de Entrega

- 4.1. A entrega do objeto, deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento, emitida(o) pelo órgão demandante.
- 4.2. Os itens deverão ser entregues conforme a demanda da administração pública.
- 4.3. Após a conclusão da etapa de entrega, os responsáveis técnicos designados pela Administração realizarão a verificação da conformidade com as especificações técnicas da contratação, podendo comunicar formalmente a necessidade de ajustes ou correções, estabelecendo prazo razoável para seu atendimento.
- 4.4. O recebimento definitivo do objeto será condicionado ao atesto do fiscal do contrato, mediante verificação da perfeita execução e instalação dos itens contratados.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO

5.1 A execução do contrato para a aquisição futura e eventual de materiais de higiene, limpeza e descartáveis será conduzida de forma planejada, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos. O fornecimento será realizado de maneira parcelada, conforme a demanda dos órgãos e secretarias municipais, garantindo a otimização dos estoques, o uso racional dos insumos e a prevenção de desperdícios.



5.2 A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO e os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação serão os responsáveis por solicitar os materiais de acordo com as necessidades operacionais de cada setor, mediante autorização prévia da Administração. As solicitações serão formalizadas por meio de requisições internas, contendo a especificação detalhada dos produtos, a quantidade necessária e o prazo estimado para a entrega, respeitando o planejamento logístico de cada unidade requisitante.

5.3 A empresa contratada deverá garantir a pronta entrega dos materiais requisitados, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, de modo a não comprometer a regularidade das atividades desenvolvidas pelas unidades públicas. Todos os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, assegurando a qualidade, integridade e validade dos insumos, com entrega realizada diretamente nos locais indicados pela Administração, sem ônus adicional.

5.4 A fiscalização do contrato será exercida por servidores públicos previamente designados, os quais acompanharão o recebimento, conferência e atesto dos materiais, certificando-se de que os produtos entregues correspondam às quantidades, marcas, condições e especificações pactuadas. Em caso de entrega de itens com defeitos, avarias ou desconformidade, a contratada ficará obrigada a realizar a substituição imediata, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

5.5 Nesse contexto, o modelo de execução adotado busca assegurar agilidade, controle, rastreabilidade e transparência na gestão dos materiais de higiene, limpeza e descartáveis, promovendo a eficiência da gestão pública municipal e garantindo que as demandas das diversas unidades sejam atendidas de maneira contínua, eficaz e em estrita observância ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

06 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A Administração designará um gestor e um fiscal do contrato, conforme disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, garantindo a conformidade com as cláusulas estabelecidas.

07 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com a efetiva realização de cada entrega e atesto pelo setor competente. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e a validação da entrega.

Serão deduzidos do pagamento eventuais valores correspondentes a multas ou penalidades aplicadas, nos casos de descumprimento contratual.

7.1 Requisitos para Efetivação do Pagamento

Para que o pagamento seja realizado, deverão ser cumpridas as seguintes condições:



Entrega dos serviços conforme especificações estabelecidas;

Apresentação da documentação fiscal correta e regularizada (Nota Fiscal/Fatura com dados corretos e compatíveis com o objeto do contrato);

Atesto da unidade recebedora, confirmando que os produtos foram recebidos em conformidade com as exigências do contrato.

Caso sejam identificadas não conformidades nas entregas, como atraso, produtos inadequados ou descumprimento das especificações contratuais, poderão ser aplicadas penalidades.

08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade pregão presencial, conforme fundamentado em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, com critério básico de julgamento menor preço por item.

Regime de Execução;

8.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global

Exigências de habilitação:

8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.13. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.14. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

8.15. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 As estimativas de valor da contratação serão sigilosas, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente é exigida no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2 Dessa forma, para fins de registro de preços, não se faz necessária a prévia reserva de dotação orçamentária para efeito de futura contratação, tendo em vista que a obrigação financeira somente se concretizará quando da celebração do instrumento contratual.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- a) Apresentar, no ato de cada entrega, a respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, unidades, valores unitários e totais, conforme os pedidos emitidos pela Administração;
- b) Atender prontamente às comunicações, notificações e solicitações da Administração Pública, relacionadas à execução contratual, à substituição de itens ou ao cumprimento de prazos e obrigações assumidas;
- c) Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas no edital e no contrato, sob pena de aplicação das sanções legais previstas;
- d) Efetuar as entregas de forma parcelada, conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, respeitando os prazos e locais indicados pela Administração;
- e) Fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, prazos de validade, marcas e demais requisitos definidos no Termo de Referência, na proposta apresentada e nos pedidos de fornecimento;
- f) Garantir que todos os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso, com embalagens originais e lacradas, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias e técnicas expedidas por órgãos como ANVISA e INMETRO;
- g) Manter, durante toda a vigência contratual, a regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e técnica, apresentando certidões atualizadas sempre que requisitado pela Administração;
- h) Realizar, às suas expensas, a substituição imediata de produtos com defeitos, vencidos, danificados, em desconformidade com as especificações ou avariados no transporte, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos;
- i) Responder integralmente por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões praticados por seus prepostos, empregados ou representantes, durante a execução do objeto;
- j) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do contrato, sem qualquer vínculo de solidariedade com a Administração Pública.
- h) Preservar o sigilo sobre todas as informações, dados, documentos e procedimentos relativos à execução do contrato, especialmente aqueles de natureza administrativa, operacional ou estratégica, que tenham acesso em razão da prestação do serviço, sob pena de responsabilização legal e contratual;

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidores formalmente designados, com a finalidade de verificar a conformidade dos produtos entregues e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;



- b) Atuar com diligência na conferência, recebimento e atesto dos materiais entregues, observando a quantidade, a qualidade, a validade e a conformidade dos itens com o que foi solicitado e contratado;
- c) Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou desconformidade identificada nos materiais fornecidos, solicitando a substituição ou correção no prazo contratualmente estabelecido;
- d) Efetuar o pagamento das faturas de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato, desde que cumpridas todas as exigências documentais e legais, e após o devido atesto do Fiscal do Contrato;
- e) Fornecer todas as informações, documentos e condições necessárias à execução do contrato, inclusive a especificação exata dos produtos a serem entregues em cada solicitação;
- f) Garantir à contratada acesso aos locais de entrega, nos dias e horários previamente acordados, assegurando o recebimento adequado dos produtos requisitados;
- g) Proceder à formalização das requisições de fornecimento, contendo informações claras sobre os itens solicitados, quantidades e prazos de entrega, conforme demanda operacional de cada órgão ou setor requisitante;
- h) Promover a aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial, atraso na entrega, fornecimento de produtos em desacordo ou descumprimento das cláusulas pactuadas;
- i) Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e interesse público em todas as fases da execução contratual.

13 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1 A extinção do contrato seguirá rigorosamente a **Lei 14.133/21**, em conformidade com seus respectivos artigos. Artigo 137 e Artigo 138. Essas disposições legais garantem o cumprimento dos direitos e deveres das partes envolvidas, assegurando o devido processo legal e o respeito aos princípios da administração pública.

15. ESCLARECIMENTOS

15.1 Para quaisquer esclarecimentos sobre o processo ou o contrato, os interessados podem entrar em contato através dos seguintes meios: Telefone: (63) 99223-0457.

E-mail: adm@doisirmaos.to.gov.br .

Dois irmãos do Tocantins – TO, 23 de janeiro de 2026

Elaborado por:



JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2025-2028

FOLHA 108
G
Rubrica

Aprovado por:

GE CIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL